



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

### ATA N.º 07

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia catorze do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco.

----- No dia catorze do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes, Manuel Pascoal Lopes Padrão e Debora Fernandes Alves, respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Ana Filipa Domingues Raimundo, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Interveio a Senhora Vereadora Débora Alves, tendo referido:

- Requeiro a consulta e cópia dos processos de mobilidade do pessoal promovidos ultimamente.
- Requeiro, também, cópia dos documentos relativos às passagens e pagamentos nas portagens do carro da presidência, de marca Volvo, relativos a dezembro do ano findo.

----- O Senhor Presidente autorizou a consulta e fornecimento de cópias dos aludidos processos de mobilidade, e relativamente ao uso da viatura Volvo explicou o caso de uma ocorrência, nesse período, em que a referida viatura foi conduzida, numa viagem a Lisboa, por um trabalhador do município, em cumprimento de ordem sua, para tratar assuntos relacionados com contadores inteligentes que o município poderá, eventualmente, vir a instalar, dadas as situações de perdas exageradas de água que se verificam no concelho.

----- Ainda, sobre o assunto, acrescentou que, enquanto decorria a viagem, quando o colaborador circulava na proximidade de Leiria, foi informado que o responsável se encontrava indisponível, e, por esse motivo, contactou o trabalhador para informar, que a reunião sobre os contadores inteligentes não se realizaria.

----- Referiu que os documentos solicitados pela Senhora Vereadora, relativamente às portagens, serão fornecidos.

----- Questionou ainda a Senhora Vereadora Débora Alves:

- Como está a problemática do Concurso de Direito e o respetivo processo do Período Experimental?



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Sobre esta questão o Senhor Presidente referiu que o concurso de direito decorreu e foi contratada uma trabalhadora e que para a avaliação do período experimental da contratada no âmbito daquele concurso foi nomeado um *júri ad hoc*.

----- A Senhora Vereadora Débora Alves disse, ainda sobre o assunto:

- Requeiro certidão do Processo do Concurso para a Carreira do Técnico Superior de Direito e do Processo do Período Experimental da contratada no âmbito daquele concurso, para efeitos judiciais.

----- O Senhor Presidente referiu que autoriza e será emitida a certidão requerida pela Senhora Vereadora.

----- A Senhora Vereadora Débora Alves questionou, ainda, sobre os processos de apoio à natalidade e à infância, reapreciados na reunião anterior, o porquê de terem vindo à reunião e ter sido deliberado apoiar os respetivos requerentes, referindo-se, em particular, à fundamentação do Senhor Presidente.

E referiu, em continuação, que, por altura do Natal, terem sido gastos, cerca de 200,00 Euros, em bombons, para distribuir a funcionários.

----- O Senhor Presidente respondeu que não se recorda da câmara ter distribuído bombons aos funcionários.

----- A Senhora Vereadora Carina Lopes, interveio para dizer que os bombons a que a Senhora Vereadora Debora se refere só poderiam ser os que foram distribuídos às crianças por altura do Natal!

----- Continuou a Senhora Vereadora Débora Alves, questionando o porquê do movimento de terras que o empreiteiro da obra de Requalificação da Estrada de Vilar Seco realizou num terreno de um particular nas imediações das obras que decorrem naquela estrada e se esta vai ser alargada.

----- O Senhor Vereador Pascoal referiu que havia taludes que precisavam de terra.

----- O Senhor Presidente, em resposta, disse que a estrada não vai ser alargada, e explicou que dá impressão de alargamento pelo facto das bermas ficarem ao mesmo nível da estrada e à mesma cor do asfalto, e que, as terras que estão a ser movimentadas nas imediações foi para arranjos de caminhos e resultam dos trabalhos nalgumas áreas da estrada de onde foram retiradas, tendo também sido arrancadas árvores nas bermas da mesma.

----- Questionou a Senhora Vereadora Débora Alves, relativamente ao Processo das Buscas da Polícia Judiciária, em que fase está o processo.

----- O Senhor Presidente respondeu que o processo está parado. Não foi deduzida acusação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Neste contexto a Senhora Vereadora Débora Alves requereu que lhe fosse disponibilizada a lista dos processos judiciais em curso, posto que, nos documentos previsionais, essa lista não está completa.

----- Requereu ainda, neste contexto, as peças dos processos judiciais relativas ao Concurso da Iluminação de Natal e da Charca de Carção.

----- A Senhora Vereadora Débora Alves alertou este executivo para um abatimento que existe na Estrada Nacional 218, entre a localidade de Carção e Vimioso; mais ou menos a meio do troço entre a ponte do Rio Maçãs e a localidade de Vimioso, abatimento, que, referiu, se tem verificado que se tem acentuado de forma significativa ao longo dos últimos meses, apelando para que esta câmara alerte a Infraestruturas de Portugal, S. A., entidade responsável pela manutenção daquela via.

----- A Senhora Vereadora Débora Alves questionou o porquê do Processo da Hasta Pública para Arrendamento das Lojas do Mercado Municipal não ter sido ainda promovido.

----- O Senhor Presidente informou que, há muito tempo, que ordenou que se realize esse procedimento. Referiu que o processo esteve, inicialmente, nos serviços do património e neste momento se encontra ao cuidado do Senhor Chefe da Divisão Económico Social e Cultural e já deveria estar concluído. Referiu que vai promover no sentido de ser rapidamente resolvido.

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a inclusão do seguinte assunto na ordem do dia:

- ***Pedido de Certidão de Localização e Toponímia*** - Maria Eduarda Oliveira Rodrigues.

----- Deliberado aprovar a inclusão do assunto na ordem do dia.

----- **ORDEM DO DIA**

----- ***APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR*** -----

----- Presente a ata da reunião ordinária anterior, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- ***SITUAÇÃO FINANCEIRA*** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras, em dotações orçamentais, no valor de 8 991 676,49 Euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**----- ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS - ANO CONTABILÍSTICO 2025:****----- ALTERAÇÃO N.º 8 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS**

- N.º 03: Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração em título, do valor de 60 100,00 Euros, por si aprovada, por despacho proferido no passado dia sete do mês em curso, no âmbito da delegação das competências que lhe foram conferidas pela câmara municipal em reunião ordinária do dia 07/08/2024.

**----- ALTERAÇÃO N.º 8 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA -**

N.º 06: Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração em título, do valor de 25 000,00 Euros, correspondendo 20 000,00 Euros a despesas correntes e 5000,00 Euros a despesas de capital, por si aprovada, por despacho proferido no passado dia sete do mês em curso, no âmbito da delegação das competências que lhe foram conferidas pela câmara municipal em reunião ordinária do dia 07/08/2024.

**----- RECURSOS HUMANOS -----**

**----- RECRUTAMENTO PARA DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO:** O Senhor Presidente da Câmara informou que há necessidade de recrutar, por tempo indeterminado, diversos profissionais, para diversas áreas, para colmatar vagas resultantes das diversas aposentações de pessoal que vêm decorrendo ao longo do tempo.

----- Neste sentido apresentou a informação interna referência 06/SPRH, do dia 10 do mês findo, que faz o enquadramento legal do recrutamento e das normas legais a prosseguir, e neste sentido propõe a este órgão que se aprovem concursos para recrutamento para as seguintes categorias das seguintes carreiras, de entre outras:

- Um Técnico Superior da área de Gestão/Contratação Pública;
- Sete Assistentes Operacionais para as seguintes atividades:
  - Um para a atividade de eletricista;
  - Um para a atividade de jardinagem;
  - Quatro para a atividade de limpeza;
  - Um para a atividade de condução de transportes coletivos.

----- Considerando que a competência para a abertura de procedimentos concursais é, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em conjugação com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 4.º e al. a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, (normativo considerado ainda em vigor), atribuída a este órgão executivo, propôs o Senhor Presidente a aprovação da abertura dos respetivos procedimentos concursais.

----- Propôs, ainda, o Senhor Presidente, considerando a diversidade dos postos de trabalho e das carreiras em causa, que os júris para os procedimentos concursais e os métodos de seleção para os concursos para as referidas carreiras sejam por si definidos em despacho a proferir oportunamente.

----- Posto o assunto à discussão, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns para os referidos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

postos de trabalho das mencionadas carreiras, considerando que se encontram reunidas as condições legais necessárias para o efeito e delegar competências no Senhor Presidente para a definição dos jús e métodos de seleção dos respetivos concursos.

----- **URBANISMO** ---------- **CERTIDÕES:**

----- **Maria Eduarda Oliveira Rodrigues – *Certidão de Localização e Toponímia*:** Foi presente um requerimento da requerente em título, solicitando, na alegada qualidade de proprietária, que se certifique que o prédio inscrito, em seu nome, na Matriz Predial Urbana da Freguesia da União de Freguesias de Algosos Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 237, como situado na Praça, em Algosos, se situa, efetivamente, na Rua das Videiras, ao n.º 4, da referida localidade de Algosos.

----- Foi analisada, neste contexto, a informação interna referência 240/2025(SOSB), do dia treze do mês em curso, onde se refere que, na rua onde o prédio em causa se situa existe uma placa toponímica com a designação de *Rua das Videiras*, tudo indicando que o prédio em questão se situa, efetivamente, na Rua das Videiras, na dita localidade de Algosos.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com a mesma.

----- **PEDIDOS DE APOIO** ---------- **PEDIDOS DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Foram presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos seguintes consumidores e instruídos com as respetivas informações sociais:

- **Amaro Correia**, residente em Vimioso – *Informação n.º 19/DESC/SAAS*;
- **Maria Isabel Brás**, residente em Argozelo – *Informação n.º 22/DESC/SAAS*.

----- Analisadas as referidas informações sociais, foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos, de acordo e nos termos das respetivas informações, que concluem que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas desde fevereiro a dezembro do ano corrente, nos termos do disposto n.º 1 e 2 do artigo 79.º do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PEDIDOS DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - Apoio no Âmbito da Saúde:** Foi presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso*, em vigor, do seguinte requerente:

- **Artur Batista Moura Trindade** - Pedido de apoio para comparticipação de medicamentos.

----- Analisada a informação social ref. 21/DES/SAAS, de 28/02/2025, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio requerido.

----- **OUTROS** -----

----- **Associação Charneca Club TT - Passeio TT realizado nos dias 28 de fevereiro e 01 de março – Devolução da caução:** Foi presente a informação interna referência 233/2025(SOSB), do dia doze do mês em curso, relativa à verificação dos caminhos utilizados no passeio em título, reportando que, feita a vistoria aos aludidos caminhos, após a realização daquele evento, conclui que, de um modo geral, os mesmos se encontram em boas condições de conservação e com a sua integridade preservada, sem registo de danos significativos.

----- Considerado o teor desta informação foi deliberado, por unanimidade, restituir a caução prestada pela referida associação no âmbito da realização do evento para garantia da integridade dos caminhos utilizados.

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.

  
 António Alberto Lopes Coelho